



I EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.001/2023

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede à Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Cep: 38.180-802 (Setor de Licitação), por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão (Ofício n.º 501/2023) e do Presidente da Comissão de Contratação nomeado pelo Decreto nº 1.870, de 06 de setembro de 2023 (em anexo aos autos), abaixo subscrito, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **PRORROGADO** o Edital e o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 051/2023 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.001/2023, cujo objeto trata da **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTOS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS) OU APOSENTADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ (MG)**

2. DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Nos termos do Ofício n.º 501/2023, datado de 13 de dezembro de 2023 (ANEXO I), emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, **fica prorrogado o prazo para credenciamento** referente ao objeto do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.001/2023, do Processo Licitatório nº 051/2023 **até a data de 31/12/2024**, a contar da data de 1º de janeiro de 2024.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A prorrogação se justifica uma vez que a demanda do Município não foi totalmente preenchida, no tocante aos itens que compõem o presente Certame.

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 051/2023 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.001/2023.

Araxá/MG, 15 de dezembro de 2023.

Rodolfo B. A. Lemos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1.870, de 06 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Ofício n.º 501/2023

Assunto: Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 051/2023 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.001/2023

Ao Ilustre Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 1.870, de 06 de setembro de 2023

Prezado Presidente,

Com nossas cordiais saudações, solicita-se a **prorrogação do prazo para credenciamento** referente ao objeto do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.001/2023, do Processo Licitatório nº 051/2023 **até a data de 31/12/2024**, a contar da data de 1º de janeiro de 2024.

Justifica-se tal pedido, uma vez que até a presente data não houveram interessados a credenciar-se, não preenchendo, portanto, a demanda do Município para o cumprimento do objeto que trata o presente Processo Licitatório.

Desta feita, confiante que este documento terá a devida atenção necessária, esta Secretaria Municipal, coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, assim como a necessidade de complementação sobre qualquer documento ou informação que se fizerem necessários para se atingir a pretensão acima solicitada.

Certo de vossa atenção, aguarda-se retorno.

Cordialmente,

Araxá/MG, 13 de Dezembro de 2023.

Arnildo Antônio Morais
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão